



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL *EDIÇÃO ESPECIAL*

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO.

Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131.0001/95.

DECRETO Nº 012/2022-GP. Manaíra (PB), 21 de fevereiro de
2022.

Dispõe sobre Ponto
Facultativo no
município de
Manaíra-PB, no dia 28
de fevereiro, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso I, c/c o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO; que o dia 01 de março é feriado nacional em comemoração a terça feira de carnaval, n'uma terça feira;

CONSIDERANDO que o dia 28/02/2022 é uma segunda feira véspera de carnaval e a maioria dos órgãos públicos, inclusive, o Governo do Estado da Paraíba decretou Ponto Facultativo no dia 28/02/2022, em razão do feriado Nacional de 01.03.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de fevereiro do corrente ano em todos os órgãos da Administração Municipal, do município de Manaíra-PB, em razão do feriado Nacional de 01/03/2022.

Art. 2º - Em razão da Decretação do Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 estabelecido no artigo anterior, os Servidores Municipais ficam desobrigados de comparecer as repartições pública municipais para dá expediente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, 21 de fevereiro de 2022.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -